



PORTARIA Nº 158/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a LOTAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO e redistribuição de cargas horárias no C.M.R.E.I MARIA CREUZA DOS SANTOS para o ano de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Sr. ADIEL MOURA DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 67, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Art. 69 da Lei Municipal nº 595, de 28 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Melgaco, Estado do Pará, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0145/2016, de 11 de Fevereiro de 2016, que estabeleceu critérios para a lotação dos professores da rede municipal de ensino e distribuição de cargas horárias nas Escolas Municipais do meio urbano, para o ano de 2016;

CONSIDERANDO que apenas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental GETÚLIO VARGAS, JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS JUNIOR, a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental O MUNDO DA CRIANÇA e o Centro de Referência em Educação Infantil MARIA CREUZA DOS SANTOS, estão localizadas no Meio Urbano, estando todas as outras localizadas no Meio Rural deste Município;

CONSIDERANDO as informações prestadas por essas escolas acerca das formações de turmas e das cargas horárias disponíveis relativas a cada disciplina ali ministradas para o ano de 2016;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação feita pela equipe técnica das Unidades de Ensino, sobre o trabalho desenvolvido pelos professores no ano letivo de 2015, notadamente quanto ao rendimento da turma e/ou disciplina, assiduidade, pontualidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º FICAM LOTADOS os Professores abaixo relacionados, para desempenharem suas respectivas atividades no **C.M.R.E.I MARIA CREUZA DOS SANTOS**, Meio Urbano deste Município, de acordo com a carga horária redistribuída para o ano de 2016:

Nº	PROFESSOR PEDAGÓGICO - CÓDIGO GOM-PP 101	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
01	ARCANGELA MIGUELA DA LUZ LIMA ALCANTARA	00000000077	40 H/S
03	MARIA DO SOCORRO VIEIRA ALVES	00000000531	40 H/S
04	MARIA IVANILDA MACHADO ANDRADE	00000000875	40 H/S
06	NICE GILNELE DE SOUSA E SOUZA	00000000629	40 H/S
07	YANES PEREIRA DA COSTA E COSTA	00000000795	40 H/S



Nº	PLP EM EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - CÓDIGO GOM-PLP 113	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
01	KATIA CILENE FONSECA DE FREITAS	00000000399	40 H/S

Nº	PEDAGOGO(A) - CÓDIGO GOM-PP 102	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
01	MARIA JOSÉ DO SOCORRO DE LIMA LAURINHO	00000000589	40 H/S

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

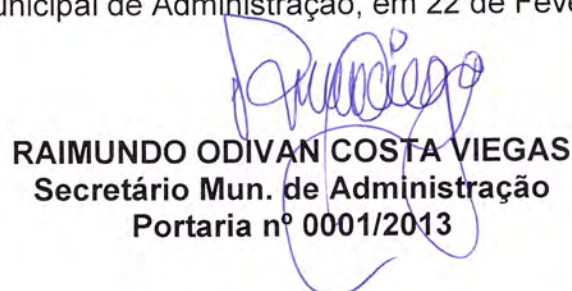
Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 22 de Fevereiro de 2016


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Legislatura 2013/2016

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de Fevereiro de 2016


RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 0001/2013